

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000020/2019-SMS, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 08 de Abril de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **04.860.742/0001-48**, localizada Av. Juscelino Kubitschek, nº 47 – Novo Horizonte – CEP nº 68.551-280 – Redenção - PA, neste ato representado pelo Srº **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua marabá, nº 72 – Morada da Paz – Redenção - PA, portador da Carteira de Identidade nº 1663358 SSP/PA e do CPF nº 223.523.682-00, tendo para contato o nº (94) 3424-4566/4847 e o e-mail: parafarma2010@hotmail.com, **vencedor do Lote 13** com o valor total global de **R\$ 93.999,80 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.

PROPONENTE II: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.545.222/0001-90** e inscrição Estadual nº 29.053.857-2, localizada à Qd 404 – Sul – Av Lo-11, LT 05 – CEP nº 77.021-640 – Palmas - TO, neste ato representado pelo Srº **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, Sócio Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 099.989 SEJSP/TO e do CPF nº 626.341.191-00, tendo para contato o nº (64) 3228-2520/2510/2511/2551 e o e-mail: vendas@profarmto.com.br e licitação@profarmto.com.br, **vencedor dos Lotes 06, 07, 08, 09, 12 e 14** com o valor total global de **R\$ 1.412.599,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

PROPONENTE III: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **13.535.892/0001-77** e inscrição Estadual nº 29.431.546-2, localizada à Av B, nº 62, Qd 04, Lt 278 – Santa Monica – CEP nº 77.809-590 – Araguaína - TO, neste ato representado pelo Srº **LUCIVAL PARRIÃO DE MENEZES**, brasileiro, Casado, Contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 300.207 2ª Via SSP/GO e do CPF nº 061.269.361-91, residente e domiciliado na Rua Sadoc Correa – nº 1000 – Araguaína – TO, tendo para contato o nº (63) 3412-7470 e o e-mail: contato@platinahospitalares.com.br, **vencedor dos Lotes 03, 05 e 10**, com o valor total global de **R\$ 542.423,98(Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

PROPONENTE IV: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.955.424/0001-59, localizada à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/nº, Qd 13, Lt 13/14/15 – Ilda – CEP nº 74.935-640 – Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Srº **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, Casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 312.549-0 2ª Via DGPC/GO e do CPF nº 517.834.951-20, residente e domiciliado na Rua Córdoba, nº 326, Apto 1204 – Parque Amazônia – CEP nº 74.835-030 – Goiânia - Goiás, tendo para contato o nº (62) 3092-3817 e o e-mail: licitacao@asthamed.com.br, vencedor dos Lotes 01, 02, 04 e 11, com o valor total global de **R\$ 392.578,96 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 11 dias do mês de Abril de 2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE